

ATO N. 10.118/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 77798/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 9.037/2016, de 22.02.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). LUCENIR LEMES DA SILVA SOUZA, portador (a) do RG nº 05764467/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...o (a) Sr (a). LUCENIR LEMES DA SILVAS SOUZA..."

LEIA - SE:

"...o (a) Sr (a). LUCENIR LEMES DA SILVA SOUZA..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a67e33a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar